
Construção de tensões internacionais através da mídia: análise dos comentários da TV israelense no Eurovision Song Contest 2024¹

Ricardo Matos de Araújo RIOS²
Universidade Presidente Antônio Carlos, Barbacena, MG

RESUMO

O presente estudo discute de que forma Israel construiu tensões internacionais através da transmissão do Eurovision Song Contest de 2024. Para isso, o trabalho usará como alicerce as ideias de Onuf (1998) sobre atos de fala. O arcabouço teórico também é composto por conceitos de ethos e sagrados discursivos. A pesquisa pretende contribuir para outras investigações sobre o ESC e a relação entre mídia e política externa.

PALAVRAS-CHAVE: Atos de Fala, Guerra Israel-Palestina 2023, KAN, Israel, Eurovision Song Contest 2024.

1. INTRODUÇÃO

Criado em 1956 pela *European Broadcasting Union* (EBU), entidade que reúne emissoras de Rádio e TV públicas e estatais na Europa, Ásia e Norte da África, como uma forma de unir a Europa após a Segunda Guerra Mundial, o *Eurovision Song Contest* (ESC) é um concurso de músicas produzido e televisionado pela EBU anualmente, em maio. Historicamente, o concurso de talentos revela expoentes da música internacional, tais como Julio Iglesias, Olivia Newton-John, banda ABBA e Céline Dion.

Com uma audiência estimada em mais de 160 milhões de pessoas em 2024, o ESC tornou-se, conforme afirmamos (RIOS, 2017) uma plataforma para disseminação de ideias políticas e ideológicas de forma única, mesmo que as regras do concurso proibam estes tipos de mensagens nas músicas e apresentações. Mesmo com esta restrição, em um ano em que foi extremamente questionado pelo Ambiente Internacional, Israel aproveitou o ESC para projetar uma narrativa de combate aos críticos da guerra na Faixa de Gaza. Ou seja, ele construiu, no e pelo discurso, identidades, agir na formação do mundo e dos outros atores (Estatais ou não).

Com base nisso, e nos conceitos de ideologia, identidade e comunidades imaginadas, verificaremos como Israel decidiu utilizar sua transmissão para angariar

¹ Trabalho apresentado no GP Geografias da Comunicação, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutor em Comunicação Social pela UFJF. Professor do Curso de Publicidade e Propaganda da UNIPAC, email: ricardorios@unipac.br / ricmrios@gmail.com ; Twitter: @ProfessorRios

rejeição aos competidores críticos à participação israelense, tendo como *background* a Guerra na Faixa de Gaza (2023-?), tendo como norte o impulsionamento sociocultural que o Concurso consegue emitir em todo o continente euroasiático. A pesquisa pretende contribuir para outras investigações sobre o ESC e a relação entre mídia e política externa.

2. ETHOS, ANÁLISE DO DISCURSO CONSTRUTIVISTA E ATOS DE FALA

Charaudeau (2008, p. 117) observa que o *ethos* é formado a partir de representações e identidades fornecidas em determinada realidade social, além de crenças pessoais ou de grupos, que podem levar à formação de estereótipos. Na ótica de Charadeau, o destinatário da mensagem pode muito bem construir um *ethos* do locutor que este não desejou, como acontece na comunicação política. Isso é argumentado por Manin (1995), que desenvolveu a Teoria da Democracia de Público, em que as pessoas votam pela personalidade dos líderes. Diante do discurso político, o autor apresenta dois tipos de *ethé*: os de “credibilidade”, compostos pelos de seriedade, virtude, competência e transparência (o discurso de justificação); e de “identificação”, contendo os de potência, caráter, inteligência, humanidade, chefia e solidariedade. Além disso, algumas medidas de expressão e enunciação do discurso podem criar diferentes *ethé* no imaginário do receptor daquele discurso.

O citado autor (2008, p. 137) diz que o *ethos* político é resultado de uma soma de expectativas das pessoas que, através de imaginários, atribuem valores a características pessoais. Com isso, os atores (Estados, representados por suas músicas, e público eleitor) podem ter visões alteradas (ou mantidas, dependendo da crença pessoal). Essa alteração pode ser feita pelos campos opinativo e/ou factual. Ainda segundo o autor, a valorização do *ethos* político depende das circunstâncias e isso pode se transformar em uma “faca de dois gumes”, pois o ator político pode ganhar ou perder por conta da sua imagem projetada em determinado momento, além de levar as pessoas a aderir a um culto à personalidade do líder, e não às suas ideias.

Para Onuf (1998, p. 66), o discurso é um ato, que pode ser de fala ou de força. Onuf caracteriza como o ato de fala uma maneira que leve alguém a agir. Esses atos de fala são divididos em três: assertivos, diretivos e de compromisso.

Os atos de fala assertivos podem afirmar algo, como uma informação, em termos gerais (também podendo ser chamados de princípios). Um exemplo para esse tipo de ato de fala é o de instruções para operar aparelhos, por meio das quais você emite princípios para que o receptor saiba como agir e manusear um produto.

Os atos de fala diretivos são imperativos. Ou seja, sua emissão é compreendida como uma ordem. A realidade social projetada nesse ato de fala implica ao agente o que ele deve fazer, de tal maneira que ele aja conforme o imperativo dado. Em uma situação de conflito armado, por exemplo, quando é dada a ordem “Atire!”, a ênfase da fala na exclamação ou a posição do ator emissor na situação determinam se a ordem foi compreendida como tal. Já os atos de fala de compromisso envolvem promessas que, emitida por um ator, o outro aceita. Ao prometer, o ator emissor admite que tal coisa prometida existe e pode ser alcançada.

Segundo Rios (2017), assim como um processo de interlocução linguístico, os atos de fala só se cumprirão caso outros atores respondam ao que ouvem. Independentemente a que categoria pertença um ato de fala específico, ele não tem implicações sobre situações futuras, exceto se o emissor da mensagem repetir frequentemente ao longo do tempo um ato de fala particular.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada será a Análise de Discurso por meio dos Atos de Fala, como preconizados por Onuf (1998). Para tal, o conteúdo a ser analisado será capturado da conta @IsrBreaksRules do Twitter, que fez um compilado dos discursos emitidos pelos narradores da TV pública israelense KAN durante o Eurovision de 2024, e compreender quais atos de fala foram emitidos por eles.

4. ANÁLISE

As regras do Eurovision Song Contest proibem terminantemente que os narradores e comentaristas dos canais de TV transmissores do evento peçam votos ou desencorajem os espectadores a votar em determinado país. Entretanto, a KAN na final descumpriu as regras, fazendo campanhas contrárias a Portugal, Grécia, Ucrânia, Irlanda, Reino Unido, Holanda, Suíça, Noruega.

Do ponto de vista discursivo, as campanhas da transmissão israelense são atos de fala diretivos, pois as emissões são colocadas como ordens para o público, que está em um contexto de guerra. A realidade social projetada nesse ato de fala implica ao agente o que ele deve fazer, de tal maneira que ele aja conforme o imperativo dado.

5. CONCLUSÃO

Israel aproveitou o momento do Eurovision para projetar internamente discursos nacionalistas contra críticos da guerra na Faixa de Gaza. Ao descumprir regras da EBU, Israel deveria severamente punida ou desclassificada, o que não aconteceu. Situação semelhante não ocorreu com Bielorrússia e Rússia nos anos de 2021 e 2022, quando os dois países foram banidos do Concurso.

Fica claro que, ao emitir atos de fala no Concurso, os comentaristas israelenses dão ordens ao público, que podem segui-las ou não.

REFERÊNCIAS

CHARADEAU, Patrick. **Discurso Político**. São Paulo: Contexto, 2008.

ONUF, Nicholas. **World of our making: rules and rule in social theory and international relations**. Columbia (EUA): University of South Carolina, 1998.

RIOS, Ricardo. **Mídia e Política Externa: a extensão do Conflito de Nagorno Karabakh no Eurovision Song Contest**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2017.